



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
20429/2017

Recebido em: 12/05/17

Horário: 10:38 horas

Rúbrica:

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 38 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Antonio Emílio Abreu Dias Borges da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando de suas atribuições previstas no inciso V, § 1º, art. 121, combinado com o art. 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a retirada da proposição de minha iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 13/2017, FIXA PRAZO PARA AS EMPRESAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRATADAS, PERMISSONÁRIAS E/OU CONCESSIONÁRIAS, PROCEDER O REPARO DO CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS EM ATÉ 05 (CINCO DIAS) APÓS O TÉRMINO DOS SERVIÇOS.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de maio de 2017; 63ª de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PPS)

Vereador

DESPACHO

Ao: DEL

para: PROVIDÊNCIAS

Data: 12/05/2017

Presidente CMNV - ES